



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Diretoria de Educação a Distância**

EDITAL Nº 219, de 10 de julho de 2014

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS-IFNMG torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção externa para provimento de vagas e cadastro de reserva da função de TUTOR A DISTÂNCIA para atuar junto ao Programa e-Tec Idiomas, no âmbito da Rede e-Tec Brasil/IFNMG, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nº. 11.273, de 06/02/2006, e 11.507, de 20/07/2007; bem como o Decreto nº. 5.800 de 08/06/2006 e as Resoluções FNDE/CD nº. 26 de 05/06/2009, 36 de 13 de julho de 2009, 54 de 29 de outubro de 2009 e 18 de 16 de junho de 2010, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil/IFNMG.

1.2 O processo seletivo será regido por esse edital.

1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.4 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.

1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, SECADI), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: redetecbrasil@ifnmg.edu.br.

1.7 Os candidatos selecionados participarão de capacitação para o exercício da tutoria, presencialmente, em data a ser divulgada

posteriormente.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao cadastro de reserva de vagas para tutores a distância, para atuação em cursos de idiomas de Língua Inglesa e Língua Espanhola.

2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, que dependerá da confirmação do número de turmas formadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições	14 a 18 de julho 2014
Homologação das inscrições	23 de julho de 2014
Recurso da homologação das inscrições	24 de julho de 2014
Resposta dos recursos	25 de julho de 2014
Divulgação dos horários e locais da entrevista	29 de julho de 2014
Entrevistas	31 de julho a 08 de agosto de 2014
Resultado final	13 de agosto de 2014
Recurso do resultado final	14 de agosto de 2014
Homologação do resultado final	19 de agosto de 2014

3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo e de acordo com o perfil:

3.1.1 Formação em nível superior ou médio.

3.1.2 Experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programas de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, de acordo com o inciso VII do artigo 1º RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010.

3.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.

3.2 Período das inscrições: 14 a 18 de julho 2014.

3.3 As inscrições serão recebidas **unicamente na Diretoria de EAD, na Rua Santa Terezinha, nº 45 – Bairro Cidade Nova, Montes Claros/MG – CEP: 39400-468, de 7:00 às 11 horas.**

3.3.1 São documentos exigidos no ato da inscrição

- a. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Matrícula e Frequência em curso de graduação ou diploma/histórico de graduação.
- b. Original e cópia da Cédula de Identidade – RG
- c. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- d. Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I)

3.4 Serão aceitas inscrições feitas por terceiros mediante procuração particular simples, original, do candidato.

4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O regime de trabalho do TUTOR é de 20 (vinte) horas semanais, com horários a serem distribuídos pela Coordenação Geral do e-Tec Idiomas e cumpridos na Diretoria de Educação a Distância do IFNMG.

4.2 As atribuições do TUTOR estão descritas na RESOLUÇÃO/FNDE/CD/ Nº 18, de 16 de junho de 2010, disponível no endereço eletrônico www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/3400-resolucao-cd-fnde-nº-18-de-16-de-junho-de-2010%20

4.3 De acordo com a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/ Nº 18, de 16 de junho de 2010, o valor da bolsa a ser concedida ao TUTOR é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, desde que possua experiência mínima de 01 (um) ano no magistério, ficando assim vinculado como TUTOR.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de execução do edital e seleção será conduzido pela Comissão designada pela Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil/IFNMG, nomeado por Portaria do Reitor.

5.2 A seleção consistirá em dois momentos: Inscrição e Entrevista.

5.3 A entrevista será classificatória, terá valor de 10(dez) pontos e será realizada no período de **31 de julho de 2014 a 08 de agosto de 2014**, em local a ser divulgado na página da Diretoria de Educação a Distância do IFNMG, <http://www.ead.ifnmg.edu.br>).

5.4 Serão chamados para a entrevista todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.5 O não comparecimento do candidato no dia determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado final será realizada na página da Diretoria de Educação a Distância do IFNMG, <http://www.ead.ifnmg.edu.br>).

8. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

8.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de TUTOR em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

8.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do programa.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo simplificado será válido por um (1) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da instituição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não cumprimento a contento das atividades implicará desligamento imediato do programa.

10.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

10.4 Casos omissos serão julgados pela comissão de seleção, designada pela Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil/IFNMG.

Montes Claros, 10 de julho de 2014.

Prof. Antônio Carlos Soares Martins
Diretoria de educação a Distância/IFNMG

ANEXO I



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Diretoria de Educação a Distância

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome:			
RG:	Órgão Expedidor:	Expedição: ___/___/___	UF:
CPF:		E-mail:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	Complemento:	
UF:	CEP:	Telefone fixo:	Celular:
Grau de Formação:		Ensino Médio () Ensino Superior ()	
Vaga pretendida:		Tutor de Língua Inglesa () Tutor de Língua Espanhola ()	

**Obs.: não pode haver rasura neste requerimento*

Venho requerer da Diretoria de Educação a Distância do IFNMG minha inscrição para o processo de seleção externa para provimento de vagas e cadastro de reserva da função de TUTOR A DISTÂNCIA para atuar junto ao Programa e-Tec Idiomas, no âmbito da Rede e-Tec Brasil/IFNMG.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e de minha total responsabilidade.

Nestes termos, pede deferimento,

_____/MG, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Recebido em: ___/___/_____

Assinatura do responsável

Obs.: _____